

EDITAL 046/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Embasamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	Inscrição Municipal	Razão Social
01	155402	CORE EDUCACAO LTDA
02	155414	FREDERICO THEODORO DO AMARAL CUNHA
03	155406	L F AGRONEGOCIOS FLUMINENSE LTDA
04	155407	LUDOIS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ÓPTICA LTDA
05	155409	LUDOIS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ÓPTICA LTDA
06	155405	MTGOMES EMPREENDIMENTOS LTDA.
07	155412	ONARE COMERCIOS EM GERAIS LTDA
08	155404	ORIGO SERVICOS MEDICOS LTDA
09	155411	SHPX LOGISTICA LTDA.
10	155410	THOPEN SOLAR 02 SPE S.A.

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº. 053/2026**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e, conseqüentemente, os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Aurea Cristina de Souza Rodrigues

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
118377/2021	9712/2022	75473/2021
118378/2021	9714/2022	75474/2021
118379/2021	9715/2022	75475/2021
118380/2021	9717/2022	75476/2021
118381/2021	9719/2022	75477/2021
118382/2021	9720/2022	75478/2021

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2026.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº. 054/2026**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e, conseqüentemente, os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Aldeni Manhães

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
243502/2021	9470/2021	200598/2021
243503/2021	9478/2021	200599/2021
243504/2021	9474/2021	200600/2021
243505/2021	9472/2021	200601/2021
243506/2021	9476/2021	200602/2021
243507/2021	9477/2021	200603/2021

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2026.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº. 055/2026**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou NULOS os Autos de Infração e, conseqüentemente, os Processos Fiscais deles resultantes.

- Espólio de Agílio Thomaz Pinto

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
206805/2021	574/2026	163901/2021
206806/2021	574/2026	163902/2021
206807/2021	574/2026	163903/2021
206808/2021	574/2026	163904/2021
206809/2021	574/2026	163905/2021

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2026.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**PORTARIA SMASC Nº 46/2026**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar o fiscal substituto para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR Danielle Campos Tavares Peixoto Gomes- matrícula 41.757 - Subsecretária Justiça e Assistência Judiciária para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, e Ana Clara de Azevedo Figueiredo - MAT 41.763 - Diretora Jurídica da Subsecretaria de Justiça e Assistência Jurídica, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e Ruan dos Santos de Oliveira - MAT 43.086 - Supervisor de Manutenção e Zeladoria, para atuar como **SUPLENTE** do Termo de reconhecimento de dívidas (TRD) contrato nº 0078/2026, processo nº 2023.129.000146-6-PR, contrato nº 00371/2017, OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS TEM POR OBJETO O RECONHECIMENTO E A REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DOS ALUGUÉIS ORIUNDOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0037L/2017, PROCESSO Nº 2023.129.000146-6-PR, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 A 25/09/2024, ONDE FUNCIONA O SUBSECRETARIA DE JUSTIÇA E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de maio de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula nº 41.761

CONTRATO Nº 0078/2026**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO (TRD)****CONTRATO Nº 0371/2017****PROCESSO Nº 2023.129.000146-6-PR****LOCADOR: LIVIA MACEDO DE SIQUEIRA****CPF Nº085.XXX.XXX-63.**

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TEM POR OBJETO O RECONHECIMENTO E A REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DOS ALUGUÉIS ORIUNDOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 037L/2017, PROCESSO Nº 2023.129.000146-6-PR REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 A 25/09/2024, ONDE FUNCIONA A SUBSECRETARIA DE JUSTIÇA

VALOR GLOBAL: R\$83.812,50(oitenta e três mil reais e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de maio de 2026.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de maio de 2026.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula nº 41.761